

PORTRARIA COREN-AP Nº 202, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **PAD 2025000356**, referente ao Ofício nº 003/2024-Nefrologia/STN;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 774/2025, a qual dispõe sobre o procedimento de Desagravo Público;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente do Coren-AP, encartado às fls. 47 do supracitado processo.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR conselheira **DORIANE NUNES DOS SANTOS, COREN/AP Nº 133.291-ENF**, como relatora acerca do **PAD nº 2025000356**, referente ao Ofício nº 003/2024-Nefrologia/STN.

Art. 2º. A relatora disporá de um prazo de **15 (dias)** dias para emissão de Parecer Conclusivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário